



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

TOMADA DE PREÇO Nº 129/2023

ATA Nº 005

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, da Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nomeada pelas Portarias nº 075/2023 e 581/2023, para dar continuidade à **Tomada de Preço nº 129/2023, retificada pelo Edital nº 150/2023**, que tem por objeto a **contratação de pessoa jurídica especializada para realização de empreitada global (material e mão de obra) para execução de serviços destinado à revitalização da Orla da Barra – Praça dos Botos, situada na Avenida Beira Rio, Bairro Barra, neste Município**, conforme descrito neste Edital, demais exigências/considerações, seus Anexos e no Memorial Descritivo. O Presidente da Comissão Permanente de Licitações (CPL) abriu o certame pontualmente no horário agendado, conforme convencionado na ata 004. Ausente, na presente sessão, os representantes das licitantes. Passou-se à abertura do envelope nº 02 da empresa habilitada CM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Aberto o envólucro, a Comissão Permanente de Licitações – CPL – verificou que a proposta financeira da licitante apresentou a cotação no **valor global de R\$ 3.089.899,58 (três milhões, oitenta e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos)**, distribuído da seguinte forma: R\$ 2.358.927,60 (dois milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, novecentos e vinte e sete reais e sessenta centavos) referente ao valor de materiais; R\$ 730.971,98 (setecentos e trinta mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) relativo ao valor da mão de obra. O valor global cotado pela licitante foi subdividido em três etapas: referente à etapa um, a empresa licitante cotou o valor de R\$ 985.132,97 (novecentos e oitenta e cinco mil, cento e trinta e dois reais e noventa e sete centavos), sendo R\$ 748.315,24 (setecentos e quarenta e oito mil, trezentos e quinze reais e vinte e quatro centavos) referente ao valor de materiais e R\$ 236.817,73 (duzentos e trinta e seis mil, oitocentos e dezessete reais e setenta e três centavos) relativo ao valor da mão de obra. Referente à etapa dois, a empresa licitante cotou o valor de R\$ 567.659,28 (quinhentos e sessenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos), sendo R\$ 437.766,68 (quatrocentos e trinta e sete mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos) referente ao valor de materiais e R\$ 129.892,60 (cento e vinte e nove mil, oitocentos e noventa e dois reais e sessenta centavos) relativo ao valor da mão de obra. Por fim, referente à etapa três, a empresa cotou o valor de R\$ 1.537.107,33 (um milhão, quinhentos e trinta e sete mil, cento e sete reais e trinta e três centavos), sendo R\$ 1.172.845,68 (um milhão, cento e setenta e dois mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) referente ao valor de materiais e R\$ 364.261,65 (trezentos e sessenta e quatro mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos) relativo ao valor da mão de obra. Outrossim, a Comissão Permanente de Licitações verificou que a licitante juntou as planilhas referentes ao cálculo do BDI e aos Encargos Sociais para Obras em Geral apenas para a etapa um (conforme discriminado na proposta de preços da licitante), não apresentando essas planilhas para as etapas dois e três. Considerando se tratar de questão técnica que foge ao conhecimento da CPL, a Comissão encaminhará o processo licitatório ao Departamento de Engenharia do Município para que seja emitido parecer no sentido de verificar se para cada etapa da execução do objeto licitado há a obrigatoriedade de uma planilha BDI e uma planilha de Encargos Sociais, sendo que, após retorno do processo, a CPL se manifestará quanto à classificação ou não da proposta financeira da licitante. Quanto aos demais documentos e informações constantes da proposta, não há apontamentos. As informações referentes ao prosseguimento deste processo

licitatório serão publicadas em nosso endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Licitações, Edital de Tomada de Preços nº 129/2023. A sessão encerrou-se às dezoito horas e dezesseis minutos. Nada mais havendo a relatar eu, Tainara de Moura e Silva, assino a presente Ata, que a lavrei e que segue assinada pelos demais membros da Comissão Permanente de Licitações.

João Alberto Corrêa Pinto Júnior
Presidente

Tainara de Moura e Silva
Membro

César Augusto Guedes Rios
Membro

Patrícia da Costa Leopoldo
Membro

Cindi Garcia Amaral
Membro